



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 796/2020  
Data: 23/06/2020 - Horário: 10:30  
Legislativo

PROJETO DE LEI N° / 2020

**Dispõe sobre a denominação da Rodovia Estadual AL 125 e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rodovia Estadual AL 125, no trecho que liga a AL 220 à cidade de Olivença, de “**Rodovia Luiz da Silva Melo**”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 22 de junho de 2020.

Dep. ANTONIO ALBUQUERQUE



**Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE**

**JUSTIFICATIVA**

Luiz da Silva Melo, nascido em 05 de abril de 1930, filho de Antonio Francisco da Silva e Joana Maria da Silva, foi casado com Maria José Melo com quem teve seis filhos: Maria Rejane Melo, Flavio Luiz Melo, Maria Regina Melo, Claudio Luiz Melo, Maria Renan Melo e Luiz da Silva Melo Filho.

Luiz Silva, como era conhecido, foi um cidadão respeitado e conceituado em toda região, por ser um homem de palavra, leal e amigo dos seus amigos. Era agropecuarista e se destacou como criador de gado de leite nos municípios de Jacaré dos Homens, Olivença e Batalha, onde tinha propriedades.

Em 1986 foi eleito vice-prefeito de Olivença, tendo como prefeito Mailson Bulhões, sendo novamente eleito vice-prefeito em 2000.

**Dep. ANTONIO ALBUQUERQUE**